
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.087, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Altera-se o Decreto nº. 3.977 de 15 de janeiro de 2021.

O Vice-Prefeito no exercício no cargo do Prefeito do Município de Santo Ângelo (RS), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o art. 22, seus incisos e parágrafos do Decreto nº. 3.977 de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 07 de janeiro de 2022.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA

Vice- Prefeito no Exercício no Cargo do Prefeito

Publicado por:

Saieli do Nascimento Jacques

Código Identificador:C8630A49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/01/2022. Edição 3230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>